PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

INDICAÇÃO Nº 186/2013, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)
INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Necessidade de Legislação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/11/2013

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a **necessidade de legislação que discipline os atos oficiais do Município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as denúncias chegadas a esta Casa de Leis e à Procuradoria, são necessárias alterações na Legislação vigente, buscando priorizar os princípios constitucionais, em específico o da economia, do erário e a forma como estão sendo divulgados os atos administrativos.

Constata-se a necessidade de adequar a Legislação Municipal, a fim de criar condições mais apropriadas para que o Município cumpra, de forma efetiva, a exigência constitucional de dar ampla e irrestrita transparência a todos os atos da esfera pública, incluindo os poderes Executivo e Legislativo.

A publicação diária dos atos oficiais do Município de Gurupi em jornal de grande circulação local e regional e a mais adequada para que preencha características específicas de qualidade técnica, respeito ao meio ambiente e condição para executar, satisfatoriamente, o serviço surge como imprescindível, no intuito de garantir a transparência necessária aos atos oficiais, bem como assegurar maior economia e legalidade à Administração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo ao 2º dia do mês de Outubro de 2013.

Dr. Macedo
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 772/2013
DATA 07 OUT. 2013 HORAS 07:59
Carimbo/Assinatura